



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2022 - CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E A EMPRESA WANDER BATISTA DE OLIVEIRA EPP.

Os signatários do contrato n.º 05/2022, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga a vigência do contrato Administrativo n.º 05/2022 até 31 de dezembro de 2.023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu – MG, 22 de Dezembro de 2022.

 CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 29/12/2022

Wilson Fomacari dos Santos
Servidor Responsável


VEREADOR MANOEL ALVES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CONTRATANTE

WANDER BATISTA
DE OLIVEIRA

04.408.052/0001-50
Praça Juquiti Vargas, 06
Centro - CEP: 38.600-000
Paracatu - Minas Gerais

WANDER BATISTA DE OLIVEIRA

SUPERMERCADO SERVE BEM

CONTRATADA